



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 94 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 29 de novembro de 2.022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.311.221,65 (DOIS MILHÕES, TRENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 70.685,00 - aquisição de peças para melhorias no sistema de vídeo monitoramento em vários pontos da cidade, haja vista que algumas câmeras necessitam ser reparadas ou mesmo substituídas por se encontrarem danificadas, conforme se verifica no ofício nº 123/2022 emitido pelo Centro de Tecnologia da Informação da Municipalidade (em anexo).
- R\$ 138.000,00 - para complementação de saldo orçamentário para custear despesas com combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas. Anexo à presente, cópia do Memorando nº 165 e 167/2022, emitido pelo Departamento Municipal de Transportes.
- R\$ 1.096.875,58 – promover a execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em diversas vias públicas do Município de Guariba, mediante Convênios nºs. 102665, 102667 e 102668/2022, celebrados com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional. Anexo à presente, cópia das Requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que traz as vias públicas a serem beneficiadas com a presente obra.
- R\$ 255.425,12 - construção de rampas acessíveis e assentamento de piso tátil, através do Programa Calçadas Acessíveis do Governo do Estado, mediante Convênio nº 102663/2022 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Anexo à presente, cópia da Requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que traz os locais a serem beneficiados com a presente obra.
- R\$ 350.325,95 - instalação de rede de iluminação pública em LED na entrada da cidade, mediante Convênio nº 102666/2022 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Anexo à presente, cópia da Requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que traz as vias a serem beneficiados com a presente obra.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 400.000,00 - execução de troca do telhado do Ambulatório Médico “Dr. Hermínio de Laurentiz Neto”, mediante Convenio nº 102664/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional. Anexo à presente, cópia da Requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que traz as vias a serem beneficiados com a presente obra.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**CELSON ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 70.685,00 (setenta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)** para fins de custear despesas com peças necessárias para a realização de **implantação e substituição de câmeras de monitoramento em vários pontos de vias públicas da cidade**, classificado e codificado conforme segue:

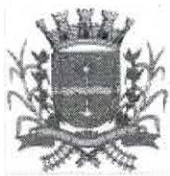
|                                                                 |          |               |
|-----------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Unidade Orçamentária                                            | 02.02.01 | ADMINISTRAÇÃO |
| Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |          |               |
| Dotação : 31                                                    | Valor:   | R\$ 35.221,60 |
| Código de Aplicação: 110.000                                    |          |               |

|                                                                    |          |               |
|--------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Unidade Orçamentária                                               | 02.02.01 | ADMINISTRAÇÃO |
| Funcional: 04.122.0003.2.005000.4.4.90.51 - EQUIPAMENTO PERMANENTE |          |               |
| Dotação : 36                                                       | Valor:   | R\$ 35.463,40 |
| Código de Aplicação: 110.000                                       |          |               |

Termos em que,  
Aguarda-se Providências

Guariba, 25 de novembro de 2022

  
Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Cargo: Contador



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO**  
**AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO**  
**FONE: (16) 3251-9422**

## **CTI – Centro de Tecnologia da Informação**

**Ofício: 0123/2022.**

**Assunto:** Upgrade de Servidores e Instalação de Câmeras de Monitoramento

Os pedidos de compra de equipamentos solicitados, faz-se necessários para upgrade (atualização) dos servidores onde se encontram hospedados os sistemas utilizados pela prefeitura municipal de Guariba, uma vez que já tem tempo de utilização por volta de 8 anos e necessitam de upgrade para garantir o pleno funcionamento dos sistemas.

Outra necessidade requisitada pelo Secretário de Segurança Pública e o Prefeito municipal é de substituição das câmeras speed dome que estão danificadas e sem viabilidade de conserto, substituindo-as cada uma por 3 câmeras fixas para continuidade do monitoramento das vias públicas

Por fim, algumas peças que foram utilizadas para manutenção do sistema de monitoramento e rede corporativa da prefeitura garantindo assim o funcionamento do monitoramento e internet para os setores da prefeitura.-

Vale salientar que essas peças e equipamentos temos licitados em ata de registro.

Sem mais para o momento, reitero o protesto de elevada estima e distinta consideração, espero contribuir para a gestão municipal.

Atenciosamente,

Guariba, 28 de novembro de 2022.

**Welinton Alessandro Nogueira dos Santos**  
**Supervisor de Serviços de Informática**

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

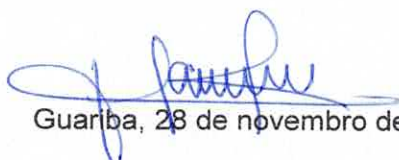
1. Suplementação no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)** para fins de custear despesas com **aditivo de quantitativo e empenho complementar de combustível** classificado e codificado conforme segue:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                                          |          |               |
|-----------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Unidade Orçamentária                                            | 02.05.01 | SAÚDE         |
| Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |          |               |
| Dotação : 80                                                    | Valor:   | R\$ 36.000,00 |
| Código de Aplicação: 301.000                                    |          |               |

|                                                               |          |               |
|---------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.19.01 | MEIO AMBIENTE |
| Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO |          |               |
| Dotação : 324                                                 | Valor:   | R\$ 80.000,00 |
| Código de Aplicação: 110.000                                  |          |               |

|                                                               |          |               |
|---------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.19.01 | MEIO AMBIENTE |
| Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO |          |               |
| Dotação : 332                                                 | Valor:   | R\$ 22.000,00 |
| Código de Aplicação: 110.000                                  |          |               |

Termos em que,  
Aguarda-se Providências

  
Guariba, 28 de novembro de 2022

Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Cargo: Contador

Memorando nº 165/2022

Guariba, 25 de novembro de 2022

Ao

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Guariba

Vimos, por meio deste, encaminhar solicitação de pedido de **EMPENHOS COMPLEMENTARES**, referente ao contrato 4/2022, processo 764/2021, firmado com a empresa Nivaldo Mazzi CIA LTDA, conforme valores e secretarias que seguem:

| SECRETARIA    | COMBUSTÍVEL  | QNT EM LITROS | VALOR LITRO DATA PEDIDO | VALOR EM R\$  | DESPESA |
|---------------|--------------|---------------|-------------------------|---------------|---------|
| ASSISTÊNCIA   | GASOLINA     | 1.550         | R\$ 5,29                | R\$ 8.199,50  | 799     |
| MEIO AMBIENTE | GASOLINA     | 500           | R\$ 5,29                | R\$ 2.645,00  | 791     |
| MEIO AMBIENTE | DIESEL S 10  | 5.000         | R\$ 7,19                | R\$ 35.950,00 | 792     |
| MEIO AMBIENTE | DIESEL S 500 | 10.000        | R\$ 7,19                | R\$ 71.900,00 | 791     |
| EDUCAÇÃO      | DIESEL S 500 | 800           | R\$ 7,19                | R\$ 5.752,00  | 849     |
| EDUCAÇÃO      | GASOLINA     | 300           | R\$ 5,29                | R\$ 1.587,00  | 848     |

Cabe ressaltar que **NÃO** se trata de pedido de ADITAMENTO, mas apenas de empenhos complementares correspondentes aos valores não empenhados totalmente no início da vigência do referido contrato.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO DONIZETE TOSTES  
CHEFE DE CONTROLE E TRÁFEGO

Recebido 28/11 - 10:20  
Enviado 28/11 - Fabiana



Departamento  
Municipal de  
Transportes e  
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz  
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917  
Email: [dmtt.guariba@gmail.com](mailto:dmtt.guariba@gmail.com)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO COMBUSTÍVEIS**  
**CONTRATO 4/2022 - PROCESSO 764/2021 - NIVALDO MAZZI**

| UTILIZADO EM LITROS - DE 16/07 A 16/11 - 4 MESES |          |          |           |           |
|--------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
|                                                  | GASOLINA | ETANOL   | S500      | S10       |
| CULTURA                                          | 162,018  |          |           |           |
| ESPORTE                                          | 438,877  |          |           |           |
| ASSIST                                           | 2.157,03 | 183,501  |           |           |
| ADM                                              | 5.050,63 | 32,927   | 4.794,10  | 1.962,94  |
| EDUC                                             | 697,183  | 50,524   | 1.981,34  | 13.563,78 |
| MEIO AMB                                         | 3.576,89 | 42,844   | 19.648,47 | 21.743,80 |
| OBRAS                                            | 2.949,59 | 0        | 474,65    |           |
| SAÚDE                                            | 9.396,60 | 9.018,93 |           | 39.517,00 |

| ESTIMATIVA PARA 6 MESES |          |        |       |       |
|-------------------------|----------|--------|-------|-------|
|                         | GASOLINA | ETANOL | S500  | S10   |
| CULTURA                 | 500      |        |       |       |
| ESPORTE                 | 500      |        |       |       |
| ASSIST                  | 3236     | 275    |       |       |
| ADM                     | 7576     | 49     | 7191  | 2944  |
| EDUC                    | 1046     | 76     | 2972  | 20346 |
| MEIO AMB                | 5365     | 64     | 29473 | 32616 |
| OBRAS                   | 4424     | 0      | 712   |       |
| SAÚDE                   | 14095    | 13528  |       | 59276 |

Guariba, 25 de novembro de 2022

Ao

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Prefeitura Municipal de Guariba

Vimos, por meio deste, encaminhar solicitação de **ADITIVO DE QUANTIDADE** para o contrato administrativo nº 4/2022, processo nº 764/2021, firmado com a empresa NIVALDO MAZZI LTDA.

A quantidade total inicialmente licitada e contratada foi o de **243.350 litros**, dividido pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal, conforme estimativa realizada ao final do exercício 2021 (dois mil e vinte e um), com as demandas daquele período.

Ocorre que as demandas aumentaram e se faz necessário um aditivo sobre as quantidades licitadas para suprir as demandas emergentes.

Os valores a serem aditados seguem na planilha:

| SECRETARIA    | COMBUSTÍVEL | QNT EM LITROS | % EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO |
|---------------|-------------|---------------|----------------------------------|
| SAÚDE         | S 10        | 5000          | 2,05%                            |
| MEIO AMBIENTE | GASOLINA    | 1000          | 0,41%                            |
| MEIO AMBIENTE | S 10        | 3000          | 1,23%                            |
| TOTAL ADITADO |             | 9000          | 3,7%                             |

O valor acima solicitado corresponde ao acumulado de 3,7% do valor total inicialmente contratado. Esse valor deve ser somado aos 6,16% solicitados anteriormente, conforme memorando nº 138/2022, perfazendo o valor acumulado total de **9,86%** a ser aditado até o presente momento.

Recebido 28/11 - 10:20  
Fabrício



**Departamento  
Municipal de  
Transportes e  
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz  
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917  
Email: [dmitt.guariba@gmail.com](mailto:dmitt.guariba@gmail.com)

Os valores solicitados são referentes a ESTIMATIVA sobre aumento na frota pública das secretarias de saúde e meio ambiente, e aumento dos serviços de roçagem da secretaria de meio ambiente, conforme segue:

- na secretaria de saúde:

- 6 (seis) ambulâncias novas, frotas: 182, 183, 184, 187, 193 e 197.

- na secretaria de meio ambiente:

- 4 (quatro) caminhões novos para DIESEL S10, frotas: 188, 189, 190 e 191;

- 3 (três) máquinas novas para DIESEL S10, frotas: 185, 192, 197; e

- 3 (roçadeiras), para GASOLINA, frota 301.

Reforçamos que os valores solicitados para este aditivo correspondem, conforme planilha acima, ao total acumulado até o momento de **9,86%** do total do valor contratado, mantendo-se dentro da permissão legal de 25%.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Donizete Tostes  
Chefe de Controle de Tráfego



Departamento  
Municipal de  
Transportes e  
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz  
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917  
Email: [dmtt.guariba@gmail.com](mailto:dmtt.guariba@gmail.com)

ILMO. SR.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 1.096.875,58** (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para fins de custear despesas com **recapeamento asfáltico nos bairros Jardim São Francisco, Jardim das Torres, Jardim Paulistano, Avenida Sagrado Coração de Jesus, Nova Guariba Vila Rocca e Jardim São Bento.** Classificado e codificado conforme segue:

|                                                               |          |                     |
|---------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.18.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES |          |                     |
| Dotação : 1810                                                | Valor:   | R\$ 206.875,58      |
| Código de Aplicação: 140.000                                  |          |                     |

|                                                               |          |                     |
|---------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.18.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES |          |                     |
| Dotação : NOVA                                                | Valor:   | R\$ 500.000,00      |
| Código de Aplicação: - FONTE 2                                |          |                     |

|                                                               |          |                     |
|---------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.18.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES |          |                     |
| Dotação : NOVA                                                | Valor:   | R\$ 200.000,00      |
| Código de Aplicação: - FONTE 2                                |          |                     |

|                                                               |          |                     |
|---------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.18.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES |          |                     |
| Dotação : NOVA                                                | Valor:   | R\$ 1.000.000,00    |
| Código de Aplicação: - FONTE 2                                |          |                     |

2. Suplementação no valor de **R\$ 255.425,12** (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos) para fins de custear despesas com **Construção de Rampas Acessíveis e Assentamento de Piso Tátil**, classificado e codificado conforme segue:

|                                                                           |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                                      | 02.18.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA |          |                     |
| Dotação : 306                                                             | Valor:   | R\$ 5.425,12        |
| Código de Aplicação: 110.0000                                             |          |                     |

|                                                                           |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                                      | 02.18.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA |          |                     |
| Dotação : NOVA                                                            | Valor:   | R\$ 250.000,00      |
| Código de Aplicação: FONTE 2                                              |          |                     |

3. Suplementação no valor de **R\$ 350.235,95** (trezentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para fins de custear despesas com **Execução de Instalação Rede de Iluminação Pública em Led**, classificado e codificado conforme segue:

|                                                                           |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                                      | 02.18.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA |          |                     |
| Dotação : 308                                                             | Valor:   | R\$ 200.235,95      |
| Código de Aplicação: 140.0000 - FONTE 5                                   |          |                     |

|                                                                           |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                                      | 02.18.01 | SECRETARIA DE OBRAS |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA |          |                     |
| Dotação : NOVA                                                            | Valor:   | R\$ 150.000,00      |
| Código de Aplicação: - FONTE 2                                            |          |                     |

4. Suplementação no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para fins de custear despesas com **Reforço da Estrutura do Telhado, Troca de Telhas e Impermeabilização das Calhas do Ambulatório Central "Pref Herminínio de Laurentiz Neto"**, classificado e codificado conforme segue:

|                                                                            |          |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Unidade Orçamentária                                                       | 02.05.01 | SECRETARIA DA SAÚDE |
| Funcional: 10.301.0038.2.12.0000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA |          |                     |
| Dotação : NOVA                                                             | Valor:   | R\$ 400.000,00      |
| Código de Aplicação: - FONTE 2                                             |          |                     |

Termos em que,  
Aguarda-se Providências

Guariba, 23 de novembro de 2022

Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Cargo: Contador



312 1810  
NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**REQUISIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

**1. OBJETO:**

LOTE 01: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 7.474,53M<sup>2</sup> DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NOS BAIRROS JARDIM SÃO FRANCISCO, JARDIM DAS TORRES, JARDIM PAULISTANO E NOVA GUARIBA LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

LOTE 02: SUBSTITUIÇÃO DA SUB-BASE E BASE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CASTELO BRANCO EM UMA FAIXA DE 2,5M X 72M TOTALIZANDO 180M<sup>2</sup>, CONSTRUÇÃO DE 36M<sup>2</sup> CALÇADA, 103M DE SARJETA E 12M DE CANALETA PARA GARANTIR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS E NÃO DANIFICAR O PAVIMENTO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

**2. LOCAL DA OBRA:**

**LOTE 01:**

**JARDIM SÃO FRANCISCO:**

RUA CASTELO BRANCO, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA ANTÔNIO KOICHI IGARASHI ATÉ AVENIDA DR JORGE ATIQUE SOBRINHO.

Página 1 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Recb. 21/11/22 nb 09.45h.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 48.664.304/0001-80**

## **JARDIM DAS TORRES E NOVA GUARIBA:**

AVENIDA ÍTALO POLITI, NO TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ CORREIA LEITE FILHO ATÉ RUA THIAGO DA COSTA RIBEIRO.

AVENIDA JOÃO ALVES BARBOSA, NO TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ CORREIA LEITE FILHO ATÉ RUA ÂNGELO SCAION.

RUA RAFAEL PONTIERI, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA JOÃO ALVES BARBOSA ATÉ AVENIDA ÍTALO POLITI.

## **JARDIM PAULISTANO:**

AVENIDA ATÍLIO CHERION, NO TRECHO ENTRE A RUA SALVADOR PONTIERI ATÉ RUA RAMIRO RODRIGUEZ.

### **LOTE 02:**

RUA CASTELO BRANCO ENTRE AS AVENIDA ANTONIO KOICHI IGARASHI E AVENIDA DR. JORGE ATIQUE SOBRINHO - JARDIM SAO FRANCISCO.

### **3. ANEXOS:**

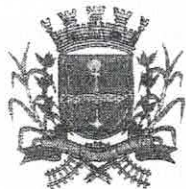
- I. PROJETOS;
- II. ART
- III. COMPOSIÇÃO DO BDI
- IV. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

Página 2 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**VI. MEMORIAL DESCRITIVO;**

**4. PRAZOS:**

4.1. Para a execução das obras será de **2 mês**.

4.2. Para a vigência do contrato será de **5 meses**.

**5. REGIME:**

5.1. A Contratação será por PREÇO/EMPREITADA GLOBAL; para os dois lotes, sendo que a empresa vencedora, será responsável pela execução completa da obra, ou seja, executará os serviços do lote 1 e do lote 2

5.2. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

**6. VALORES ESTIMADOS:**

**6.1. VALOR MÉDIO ESTIMADO:**

O Valor "estimado" para contratação será:

Lote 01: R\$ 525.263,93, sendo, R\$500.00,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$25.263,93 de CONTRAPARTIDA.

Lote 02: R\$ 34.320,69 de CONTRAPARTIDA



312  
Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**REQUISIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

**1. OBJETO:**

EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 2.895,27M<sup>2</sup> DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

**2. LOCAL DA OBRA:**

AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ENTRE A RUAS NELO PETRINE ATÉ AVENIDA DEZ DE ABRIL - CENTRO, GUARIBA – SP.

COORDENADAS: LATITUDE: 21°21'48,2"S - LONGITUDE: 48°13'21.60"W

**3. ANEXOS:**

- I. PROJETOS;
- II. ART
- III. COMPOSIÇÃO DO BDI
- IV. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

Página 1 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Recebido 21/11/22 *[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**VI. MEMORIAL DESCRITIVO;**

**4. PRAZOS:**

4.1. Para a execução das obras será de **1 mês**.

4.2. Para a vigência do contrato será de **4 meses**.

**5. REGIME:**

5.1. A Contratação será por **PREÇO/EMPREITADA GLOBAL**.

5.2. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

**6. VALORES ESTIMADOS:**

**6.1. VALOR MÉDIO ESTIMADO:**

O Valor "estimado" para contratação será de R\$ 220.481,60, sendo, R\$200.00,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$20.481,60 de CONTRAPARTIDA.

**7. PROPOSTA**

O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

Página 2 de 6



312 -  
Nova -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**REQUISIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

**1. OBJETO:**

EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 16.113,24M<sup>2</sup> DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NOS BAIRROS NOVA GUARIBA, VILA ROCCA E JARDIM SÃO BENTO LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

**2. LOCAL DA OBRA:**

**Jardim São Bento:**

Rua José Caporosso, no trecho ENTRE A avenida Milton Rocca até Avenida Princesa Izabe.

**Vila Roca:**

Avenida Amadeu Mazzi, no trecho ENTRE A Rua Bartolomeu Manna até Rua André Mario D'Miguel.

**Nova Guariba:**

Avenida Gonçalves Martins, no trecho entre a Rua Ângelo Scaion até Rua Thiago da Costa Ribeiro.

Página 1 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Recebido: 21/11/22 09:45h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

Avenida José de Barros Carvalhaes, no trecho entre a Rua Ângelo Scaion até Rua Thiago da Costa Ribeiro

Avenida Luiz de Capua, no trecho entre a Rua Ângelo Scaion até Rua Thiago da Costa Ribeiro.

Avenida Afonso Osti, no trecho entre a Rua Ângelo Scaion até Rua Thiago da Costa Ribeiro

Avenida Benedito Prado, no trecho entre a Rua Ângelo Scaion até Rua Thiago da Costa Ribeiro

**3. ANEXOS:**

- I. PROJETOS;
- II. ART
- III. COMPOSIÇÃO DO BDI
- IV. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- VI. MEMORIAL DESCRITIVO;

**4. PRAZOS:**

4.1. Para a execução das obras será de 1 mês.

4.2. Para a vigência do contrato será de 4 meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**5. REGIME:**

**5.1.** A Contratação será por PREÇO/EMPREITADA GLOBAL.

**5.2.** O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

**6. VALORES ESTIMADOS:**

**6.1. VALOR MÉDIO ESTIMADO:**

O Valor "estimado" para contratação será de R\$ 1.126.809,36, sendo, R\$1.000.000,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$126.809,36 de CONTRAPARTIDA.

**7. PROPOSTA**

O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de licitação

306  
NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**REQUISIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

**1. OBJETO:**

**CONSTRUÇÃO DE RAMPAS ACESSÍVEIS E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL EM CALÇADAS PARA ATENDER DE A ABNT NBR 9050/2020, ESSA OBRA ATENDERÁ 8 LOCAIS ENTRE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.**

**2. LOCAIS DAS OBRAS:**

|   | LOCAIS                                                      | ENDEREÇO                                         | LATITUDE      | LONGITUDE     |
|---|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1 | PARQUE DOS LAGOS "VEREADOR LUIS DA CONCEIÇÃO"               | RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N<br>- JARDIM PROGRESSO   | 21°21'37.54"S | 48°13'10.50"O |
| 2 | PRAÇA JUDITE BARBOSA DOS SANTOS -<br>BAIRRO NOVA ROCCA      | RUA MARIA GERALDA<br>JOAQUIM FERRO               | 21°20'57.76"S | 48°13'8.62"O  |
| 3 | PRAÇA SILVIO VAZ DE ARRUDA - BAIRRO<br>CENTRO               | PRAÇA SILVIO VAZ DE<br>ARRUDA                    | 21°21'33.13"S | 48°13'41.01"O |
| 4 | CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO<br>PSICOSSOCIAL SEBASTIÃO BANDEIRA | AV. ERNESTO DE ANGELIS                           | 21°22'17.02"S | 48°14'26.41"O |
| 5 | AMBULATÓRIO CENTRAL "PREF. HERMÍNIO<br>DE LAURENTIZ NETO"   | RUA NELLO PETRINI, N° 1650<br>JARDIM BOA VISTA   | 21°21'53.2"S  | 48°13'34.2"W  |
| 6 | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA<br>DE GUARIBA           | RUA NELO PETRINI, N° 17040<br>- JARDIM BOA VISTA | 21°21'53.33"S | 48°13'29.43"O |

Página 1 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 - Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Recibido 21/11/22 09:45h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

|   |                                             |                                                               |               |              |
|---|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 7 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO              | RUA JOSÉ CORREA LEITE<br>FILHO, N° 265 - JARDIM<br>PAULISTANO | 21°22'13.30"S | 48°14'7.56"O |
| 8 | ÁREA DE LAZER - BAIRRO JARDIM<br>PAULISTANO | RUA JOSE CORREA LEITE<br>FILHO - JARDIM PAULISTANO            | 21°22'13.03"S | 48°14'5.08"O |

**3. ANEXOS:**

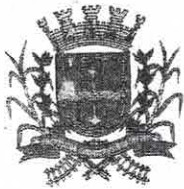
- I. PROJETOS;
- II. ART
- III. COMPOSIÇÃO DO BDI
- IV. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- VI. MEMORIAL DESCRITIVO;

**4. PRAZOS:**

- 4.1. Para a execução das obras será de **4 meses**.
- 4.2. Para a vigência do contrato será de **7 meses**.

**5. REGIME:**

- 5.1. A Contratação será por **PREÇO/EMPREITADA GLOBAL**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

5.2. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

**6. VALORES ESTIMADOS:**

**6.1. VALOR MÉDIO ESTIMADO:**

O Valor "estimado" para contratação será de R\$255.425,12, sendo; R\$250.000,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$5.425,12 de CONTRAPARTIDA.

CONVÊNIO Nº 102663/2022

**7. PROPOSTA**

O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de licitação

**8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA:**

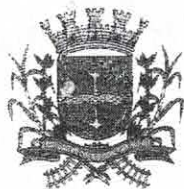
Deverão os concorrentes interessados comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Página 3 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



308  
NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**REQUISIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

**1. OBJETO:**

EXECUÇÃO DE **INSTALAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED** NA ENTRADA DA CIDADE, NA LATERAL DA RODOVIA JOSÉ CORONA PARALELO COM A RUA BARTOLOMEU MANNA, SITUADA ENTRE AS AV. SANTOS DUMONT E RUA PEDRO QUALIO, MUNICÍPIO DE GUARIBA – SP, TUDO CONFORME NA NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

**2. LOCAL DA OBRA:**

RODOVIA JOSÉ CORONA PARALELO COM A RUA BARTOLOMEU MANNA, SITUADA ENTRE AS AV. SANTOS DUMONT E RUA PEDRO QUALIO, QUE ATENDE OS BAIRROS VILA GOMES AZEVEDO, VILA ROCCA E VILA NOVA ROCCA

COORDENADAS: LATITUDE: 21°20'52.68"S  
LONGITUDE: 48°13'28.38"O

Página 1 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Recem 21/11/22 09:45h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**3. ANEXOS:**

- I. PROJETOS;
- II. TRT
- III. COMPOSIÇÃO DO BDI
- IV. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- VI. MEMORIAL DESCRITIVO;
- VII. COTAÇÕES;
- VIII. COMPOSIÇÕES

**4. PRAZOS:**

- 4.1. Para a execução das obras será de **3 meses**.
- 4.2. Para a vigência do contrato será de **6 meses**.

**5. REGIME:**

- 5.1. A Contratação será por PREÇO/EMPREITADA GLOBAL.
- 5.2. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**6. VALORES ESTIMADOS:**

**6.1. VALOR MÉDIO ESTIMADO:**

O Valor "estimado" para contratação será de R\$350,235,95 sendo, R\$150.00,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$200.235,95 de CONTRAPARTIDA.

CONVÊNIO Nº 102666/2022

**7. PROPOSTA**

O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de licitação

**8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA:**

Deverão os concorrentes interessados comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.



102  
NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**REQUISIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

**1. OBJETO:**

REFORÇO DA ESTRUTURA DO TELHADO, TROCA DE TODAS AS TELHAS E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS DO AMBULATÓRIO CENTRAL "PREF. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO" DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

**2. LOCAL DA OBRA:**

RUA NELLO PETRINI, N° 1650

JARDIM BOA VISTA, GUARIBA – SP.

COORDENADAS: LATITUDE: 21°21'53.2"S

LONGITUDE: 48°13'34.2"W

**3. ANEXOS:**

- I. PROJETOS;
- II. ART
- III. COMPOSIÇÃO DO BDI
- IV. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

Página 1 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Recb: 21/11/22 09:45h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

VI. MEMORIAL DESCRITIVO;

**4. PRAZOS:**

4.1. Para a execução das obras será de **2 meses**.

4.2. Para a vigência do contrato será de **5 meses**.

**5. REGIME:**

5.1. A Contratação será por PREÇO/EMPREITADA GLOBAL.

5.2. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

**6. VALORES ESTIMADOS:**

**6.1. VALOR MÉDIO ESTIMADO:**

O Valor "estimado" para contratação será de R\$585.644,32, sendo, R\$400.00,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$185.644,32 de CONTRAPARTIDA.

CONVÊNIO Nº 102664/2022